

## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Administração: Rua Caldas Junior, 120 – 18º Andar – CEP 90018-900 – Porto Alegre – RS  
Protocolo: Rua Sete de Setembro, 641 – 6º Andar – CEP 90010-190 – Porto Alegre – RS

Of. 0938/2020 – GP

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,  
Canoas/RS.

Assunto: Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 119/2020-AGESAN, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização realizada no município Rolante, encaminhar em anexo o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC 038/2020 com as manifestações das áreas técnicas da Companhia.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eroni de Avila Ferreira Lago,  
Chefe de Gabinete da Presidência.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

**RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC**

**Referência: Relatório de Fiscalização 038/2020**

Município de Rolante

Visita realizada nos dias 10 e 11/06/2020

Em atenção à Resolução AGE 006/2019 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.



## 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade

### 1.1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO

<b>Unidade operacional</b> Captação	<b>Constatação</b> C-1: Área destinada a captação sem identificação do local adequada.
NC-1: Ausência de placa de identificação da área do manancial de captação.	
Referência Legal: Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art. 2º.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Preencher a planilha, (modelo igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.	Março/2021.

<b>Unidade operacional</b> Manancial	<b>Constatação</b> C-2: A amostragem de cianobactérias está sendo realizada a cada 3 meses.
NC-2: Não é realizado monitoramento de cianobactérias de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. Quando a densidade de cianobactérias for menor que 10.000 células/ml deverá ser mensal, maior que 10.000 células/ml, semanal.	
Referência Legal: Portaria do MS nº 2.914/11 - Anexo XI.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. O monitoramento de cianobactérias é bimestral. Tal frequência foi acordada com o município de Rolante, conforme Art. 45, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, de 03 de Outubro de 2017, mediante histórico de monitoramento sem ocorrência de florações de cianobactérias. O DEAL altera a frequência de monitoramento de bimestral para semanal, sempre que há ocorrência de floração de cianobactérias (densidade maior que 10.000 células/ml) no manancial. No entanto, o manancial de captação do município de Rolante, não apresentou tal condição até o momento. Em anexo apresentamos os resultados dos últimos 02 anos na localidade.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Realizar monitoramento de acordo com a legislação.	Concluído.





<b>Unidade operacional</b> Captação	<b>Constatação</b> C-3: Grade de proteção danificada.
<b>NC-3:</b> A área de captação não está cercada ou murada, condição que pode facilitar o acesso de pessoas não autorizadas.	
<b>Referência Legal:</b> Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art. 2º.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Foram identificados danos em alguns pontos da cerca e no portão.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar ordem de serviço para contratada.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Realizar consertos na cerca e portão.	Dezembro/2021

<b>Unidade operacional</b> Captação	<b>Constatação</b> C-4: Não existe bomba reserva para captação.
<b>NC-4:</b> Ausência bomba reserva em estoque, a ser instalada para acionamento imediato, quando houver pane no principal.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12214/92 - item 5.3.2.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Não foi constatada a "não conformidade", pois a bomba reserva está instalada e operando.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Desnecessária.	Concluída.

## 1.2. ELEVATÓRIAS

<b>Unidade operacional</b> EBA	<b>Constatação</b> C-5: Falta de identificação das estações de bombeamento.
<b>NC-5:</b> Ausência de placa de identificação da área da estação elevatória.	
<b>Referência Legal:</b> Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art. 2º.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.	



# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Ação	Prazo previsto
Instalar as placas na área da estação elevatória.	Março/2021.

Unidade operacional	Constatação
EBA - ETA	C-6: Caixa de manobra sem grelha de proteção.
NC-6: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
Referência Legal: NBR 12214:1992; NBR 12216:1992.	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Já havia sido identificado, estamos aguardando o retorno do material pela contratada.	
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.	
Ação	Prazo previsto
Realizar a instalação da grelha de proteção.	Dezembro/2021.

Unidade operacional	Constatação
EBA - ETA	C-7: Caixa de manobra com excesso de vegetação.
NC-7: Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade de captação.	
Referência Legal: NBR 12211:1992.	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi programada uma equipe para realizar a remoção da vegetação na caixa de manobra.	
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.	
Ação	Prazo previsto
Remover vegetação da caixa.	Concluída.

### 1.3. ETA

Unidade operacional	Constatação
ETA	C-8: Falta de identificação da ETA.
NC-8: Ausência de placa de identificação da área da ETA.	
Referência Legal: Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art. 2º.	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.	





## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar as placas na área da ETA.	Março/2021.

Unidade operacional	Constatação
ETA - Laboratório	<b>C-9:</b> Encontrado soluções de ácido acético, permanganato de potássio e ácido oxálico com a prazo de validade vencido.

**NC-9:** Produtos químicos vencidos ou não identificados.

**Referência Legal:** NBR10004:2004.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Os produtos com prazo de validade expirado não são mais utilizados na rotina operacional. Dessa forma, foi criado local para armazenamento temporário de produtos e reagentes com prazo de validade vencido (armário fora das dependências do laboratório), para posterior destinação final.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar armazenamento temporário e posterior destinação final.	Concluído.

### 1.4. RESERVATÓRIOS

Unidade operacional	Constatação
Reservatórios R1, R2, R3, R4, R5, R6 e R7.	<b>C-10:</b> Não encontrado placa de identificação dos reservatórios.

**NC-10:** Ausência de placa de identificação da área do reservatório.

**Referência Legal:** Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art. 2º.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar as placas na área do reservatório.	Março/2021.



--	--

<b>Unidade operacional</b> Reservatórios.	<b>Constatação</b> <b>C-11:</b> Identificado um reservatório ausente da relação apresentada pela CORSAN.
<b>NC-11:</b> Informações prestadas pela CORSAN não estão completas.	
<b>Referência Legal:</b> Anexo II – Ficha Técnica SAA.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. No próximo relatório vai constar a observação.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Incluir no próximo relatório.	Janeiro/2021.

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R1	<b>Constatação</b> <b>C-12:</b> Reservatório estão com muitas infiltrações, proteção interna ineficaz, escadas oxidadas e vegetação nas paredes.
<b>NC-12:</b> Reservatório não apresenta boas condições visíveis de conservação.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12216:1992.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. O reservatório tem infiltrações a serem tratadas e foi incluído como prioridade na ATA 048/2020 para executar bases de reservatórios elevados. Assim será possível isolar o reservatório para recuperação.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Incluído como prioridade no ATA 048/2020 para executar bases de reservatórios elevados. Assim será possível isolar o reservatório para recuperação.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Realizar a restauração do reservatório.	19/08/2023.

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R5	<b>Constatação</b> <b>C-13:</b> Válvula de drenagem está com vazamento de água.
<b>NC-13:</b> Presença de vazamento aparente nas instalações do reservatório.	
<b>Referência Legal:</b> Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art. 2º.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Informado para equipe eletromecânica.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Definir qual material será usado para resolver o problema.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Realizar o conserto do vazamento.	Dezembro/2021.





# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R1, R4, R5 e R6.	<b>Constatação</b> <b>C-14:</b> Reservatórios sem telas nos suspiros, suspiro com furos por oxidação e tela interna mal instalada.
<b>NC-14:</b> Não instalar tela de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais em tanques.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12217/94 - item 5.14.1.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Contratar serviço junto à empresa cadastrada para execução do serviço.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Instalar tela de proteção do suspiro.	Março/2021.

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R3	<b>Constatação</b> <b>C-15:</b> Ausência de escada até o vão intermediário do reservatório.
<b>NC-15:</b> Ausência de guarda-corpo de proteção na escada externa de acesso à cobertura do reservatório elevado.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12217/94 - item 5.16.6.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado o guarda-corpo de proteção na escada externa.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar ordem de serviço para contratada.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Instalar guarda -corpo.	Dezembro/2021.

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R3	<b>Constatação</b> <b>C-16:</b> Vão intermediário do reservatório não possui guarda-corpo.
<b>NC-16:</b> Ausência de guarda-corpo em ponto elevado.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12217/94 - item 5.16.6.1.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado o guarda-corpo no ponto elevado.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar ordem de serviço para contratada.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>





Instalar guarda-corpo.	Dezembro/2021.
------------------------	----------------

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R1, R3, R6 e R7	<b>Constatação</b> <b>C-17:</b> Reservatórios não possuem para-raios nem luzes de sinalização de obstáculo.
<b>NC-17:</b> Ausência de para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12217/94 - item 5.16.7.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Atualmente estão sem para-raios.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Programar equipe eletromecânica para atender a demanda.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Realizar a instalação de para-raios.	Dezembro/2021.

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R3 e R6	<b>Constatação</b> <b>C-18:</b> Caixa de manobra aberta e outra sem grelha de proteção.
<b>NC-18:</b> Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12214:1992; NBR 12216:1992.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. A caixa de manobra aberta deverá ser fechado e a grelha instalada pelo contato de próprios.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar ordem de serviço para contratada.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Instalar a grelha e fechar a caixa de manobra.	Dezembro/2021.

### 1.5. ÁREA COMERCIAL

<b>Unidade operacional</b> Comercial	<b>Constatação</b> <b>C-19:</b> Foi identificado pressões elevadas nos seguintes endereços: 1- Rua Edwin Korzonowski, 668 – Pressão 55 mca; 2- Rua Adão Nunes do Amaral, nº 210 – Pressão 54 mca.
<b>NC-19:</b> A pressão estática máxima em determinada região está acima de 50 mca.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12218/17 - item 5.3.1; Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Serão realizados ajustes na setorização e os imóveis passarão a atender norma.	



**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar ajuste na pressão.	Novembro/2020.

<b>Unidade operacional</b> Comercial	<b>Constatação</b> <b>C-20:</b> Foi identificada pressão baixa na rua Guilherme Emig, 1500 – Pressão 2,5 mca.
---	--

**NC-20:** A pressão dinâmica mínima em determinada região está abaixo de 10 mca.

**Referência Legal:** NBR 12218/17 - item 5.3.1; Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Havia vazamento invisível no setor. A pressão já está de acordo com a norma.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Consertar vazamento no setor.	Concluído.

<b>Unidade operacional</b> Comercial	<b>Constatação</b> <b>C-21:</b> Não existe plano de emergência ou contingência.
---	--

**NC-21:** Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.

**Referência Legal:** Lei Federal nº 11.445/07 - Inciso IV do Art. 19; Lei Municipal 3712/15; FEPAM – Diretrizes Técnicas nº 04/2019.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Informamos que o plano de contingência e emergência de Rolante está em processo de elaboração.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar o plano de emergência e contingência.	Novembro/2020.

<b>Unidade operacional</b> Comercial	<b>Constatação</b> <b>C-22:</b> Ausência de cópia da Carta de Serviços da CORSAN.
---	--

**NC-22:** Não disponibilizar em local visível aos usuários uma cópia da Carta de Serviços da CORSAN.

**Referência Legal:** Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS.





## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. A cópia da Carta de Serviço da Corsan, já se encontra disponível na US para os usuários.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizado uma cópia da Carta de Serviço em local visível.	Concluído.

<b>Unidade operacional</b> Comercial	<b>Constatação</b> <b>C-23:</b> Rampa de acesso ao escritório muito inclinado, dificultando acesso à cadeirantes.
<b>NC-23:</b> Condições não apropriadas para acessibilidade do público.	
<b>Referência Legal:</b> ART 139 do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS; NBR 9050:2015.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. A edificação é antiga, possui rampa com corrimão em duas alturas. Há possibilidades de acesso lateral, pelo portão de veículos em situações excepcionais.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Realizar orientação para os atendentes.	Concluído.

### 1.6. NÃO CONFORMIDADES TRANSFERIDAS DO 66\_2019-RTFA

<b>Unidade operacional</b> ETA	<b>Constatação – (TRANSFERÊNCIA)</b> <b>C-24:</b> Conforme constatado na 66_2019-RTFA (NC-5), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-24 desta TNC.
<b>NC-24:</b> Não dar destinação correta do lodo da ETA. Considerando a existência de TCA (processo administrativo FEPAM nº 16029-05.67/13-0), informar o cronograma de cumprimento.	
<b>Referência Legal:</b> Portaria conjunta SEMA – FEPAM nº08, de 12 de abril de 2018; Resolução CONSEMA nº 355/2017; Lei Estadual nº 12.037/2003.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. A ETA de Rolante tem seu Licenciamento Ambiental expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (L.O. 11/2020), não estando abrangida pelo TCA (Instrumento firmado entre CORSAN e FEPAM com anuência do Ministério Público). Neste sentido, entendemos não haver compromisso específico para o sistema de Rolante, nem tampouco pode ser considerado como fator de inadimplência ao acordo firmado. O planejamento para a implantação de sistema de desidratação de lodo para Rolante será executado conforme o plano de ação abaixo.	





**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Projeto do sistema de desaguamento do lodo da ETA.	2026.
Execução do sistema de desaguamento do lodo da ETA.	2028.

<b>Unidade operacional</b> ETA	<b>Constatação – (REINCIDENTE)</b> <b>C-25:</b> Ausência de registro de calibração e/ou manutenção dos equipamentos laboratoriais. Conforme constatado na 66_2019-RTFA (NC-6).
-----------------------------------	---

**NC-25:** Não apresentar histórico de manutenção e calibração dos equipamentos.

**Referência Legal:** Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011; NBR 17025:2017.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. A CORSAN realiza a verificação da calibração dos equipamentos e são usados padrões MR (Material de Referência). Para cada equipamento são escolhidos os critérios de aceitação das verificações com os padrões, o que comprova que a Corsan controla os equipamentos que geram os seus resultados analíticos, conforme figura abaixo. O Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial (DEAL) da Corsan possui Sistema de Gestão da Qualidade implantado e está acreditado ao CGCRE/INMETRO segundo a Norma 17025, e dá suporte para as ETAs através da verificação e manutenção dos equipamentos laboratoriais. O DEAL constrói as curvas de calibração dos equipamentos, realiza a checagem das curvas e fornece padrões MR (Material de Referência) para a verificação dos equipamentos das ETAs. A ETA de Parobé realiza verificações com padrões MR na frequência determinada em procedimentos internos, conforme anexos. Em adição, informamos que foi iniciado (em Junho/20) procedimentos de verificação/checagem de equipamentos de laboratório (conforme o Procedimento ANX-PSG-DOP-109), com frequência quadrimestral, onde padrões certificados são levados ao laboratório e são efetuados testes nos aparelhos (observação de desvios de leitura; faixas aceitáveis; calibração), visando garantir a confiabilidade das medições.

**PLANO DE AÇÃO:** Implantação do Procedimento ANX-PSG-DOP-109.

Ação	Prazo previsto
Executar o Procedimento ANX-PSG-DOP-109, conforme periodicidade estabelecida (quadrimestral). Manter Arquivo dos registros de calibração e/ou manutenção dos equipamentos laboratoriais realizados (acervo histórico de dados).	Constante/Periódico (quadrimestral).

<b>Unidade operacional</b> ETA	<b>Constatação – (TRANSFERÊNCIA)</b> <b>C-26:</b> Conforme constatado na 66_2019-RTFA (NC-11), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-27 desta TNC.
-----------------------------------	---

**NC-26:** Perda de reagente e/ou não executar redução de perdas.



# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

<b>Referência Legal:</b> NBR 12216:1992.	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciado o conserto do vazamento na tina, cuja fibra esta corroída.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar ordem de serviço para contratada.	
Ação	Prazo previsto
Realizar o conserto da tina.	Dezembro/2021.

<b>Unidade operacional</b> ETA	<b>Constatação – (TRANSFERÊNCIA)</b> <b>C-27:</b> Conforme constatado na 66_2019-RTFA (NC-13), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-27 desta TNC.
<b>NC-27:</b> Inadequação da drenagem de água da casa de bombas.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12214:1992	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Já havia sido identificado e será atendido.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
Ação	Prazo previsto
Realizar melhoria na drenagem ou nas gaxetas da bomba.	Dezembro/2021.

<b>Unidade operacional</b> Reservatório R3, R6 e R7	<b>Constatação – (TRANSFERÊNCIA)</b> <b>C-28:</b> Conforme constatado na 66_2019-RTFA (NC-15), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-28 desta TNC.
<b>NC-28:</b> Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12211:1992	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Identificado danos na cerca, cujo prazo de resolução está vigente conforme processo 66/2019.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Enviar ordem de serviço para contratada.	
Ação	Prazo previsto
Realizar a instalação da cerca.	Dezembro/2020.


<b>Unidade operacional</b>	<b>Constatação – (TRANSFERÊNCIA)</b>
----------------------------	--------------------------------------






## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ETA	<b>C-29:</b> Conforme constatado na 66_2019-RTFA (NC-16), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-29 desta TNC.
<b>NC-29:</b> Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.	
<b>Referência Legal:</b> NBR 12211:1992	
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Contratar serviço junto à empresa cadastrada para execução do serviço.	
<b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.	
Ação	Prazo previsto
Instalar tela de proteção do suspiro.	Março/2021.

  
Eduardo Barbosa Carvalho  
Eng. Químico  
Matricula 83030

  
Milton Inacio Cordeiro  
Superintendente SURSIN  
Matricula 157982





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Referência: Relatório de Fiscalização 038/2020**

Município de Rolante

Visita realizada nos dias 10 e 11/06/2020

Eduardo Barbosa Carvalho

Eng. Químico

Matricula 83030

Milton Inácio Cordeiro  
Superintendente SURSIN

Matricula 157982

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2020.



**NC-2**

HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DE CIANOBACTÉRIAS E FITOPLÂNCTON TOTAL DO MUNICÍPIO DE ROLANTE  
PERÍODO: 2018 - 2020

Amostra	ENDEREÇO	Ident. Componente	Data	Hora	Cianobactérias Células/mL	Fitoplâncton total Células/mL
9/2018	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	03/01/2018	09:30	ND	ND
280/2018	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	06/03/2018	08:00	ND	36
522/2018	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	08/05/2018	08:10	140	184
791/2018	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	10/07/2018	09:00	139	166
1002/2018	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	17/09/2018	06:50	ND	207
1281/2018	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	12/11/2018	06:30	ND	ND
83/2019	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	22/01/2019	07:30	ND	3
275/2019	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	12/03/2019	08:00	20	55
552/2019	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	14/05/2019	08:10	16	25
795/2019	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	15/07/2019	07:40	ND	4
1014/2019	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	03/09/2019	07:10	ND	66
1269/2019	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	11/11/2019	10:10	ND	8
22/2020	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	07/01/2020	06:15	ND	256
274/2020	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	03/03/2020	08:30	ND	26
522/2020	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	05/05/2020	11:00	ND	ND
806/2020	HIDB Rolante . (Não informado)	Rio Rolantinho da Areia	14/07/2020	08:10	ND	21

**NC-7**



**NC-9**

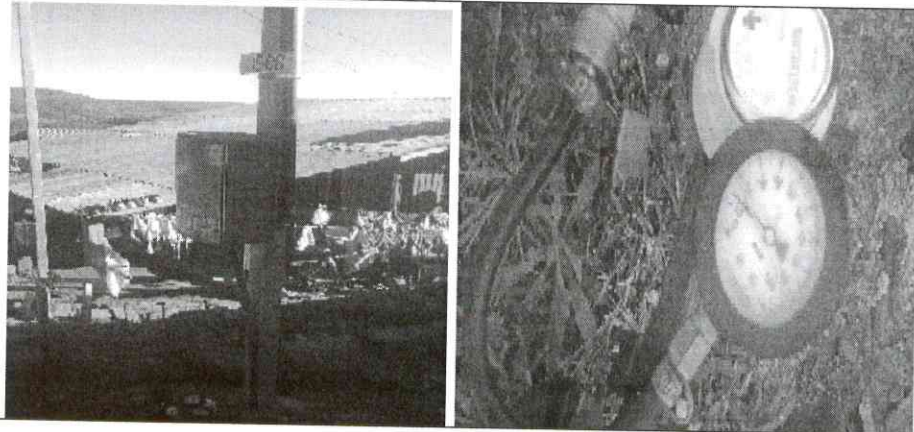






# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

## NC-20



## NC-22

